

Porto Real-RJ, 10 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 94/GP/2023

Referência: Indicação nº 293-22

Autoria: Carlos Antônio de Lima

Processo Administrativo: 263/2023

Conforme a Indicação nº 293-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar uma nova escala dos Guardas Municipais.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Ordem Pública esclareceu que está sendo realizado um estudo de impacto financeiro, tendo em vista a Lei 536 de 03 de Dezembro de 2014, que cria a Gratificação de Plantão, desta forma o guarda municipal que trabalhar no regime 24h, fará jus à percepção de 50% sobre o vencimento base.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

